



PORT. Nº	572
PUBLICADA NO	
DOU de	17/04/17
Folha	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 572, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006713/2017-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **VIRGINIA MARIA DE MELO AURELIANO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1120491, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 04, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 20 / 04 / 17  
CAS / DAP / UFAL